



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 10 /12

Processo Administrativo n.º 10/50/1781

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Maria José Gonçalves

Objeto: Doação de bens móveis.

Termo de Doação n.º 20/12

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **DONATÁRIO**, e a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA JOSÉ GONÇALVES**, por seu representante legal, denominada **DOADORA** firmam o presente termo, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 Pelo presente, ficam excluídos os itens 01; 02; 04; 05; 06; 07; 08 e 09 do subitem 1.1. da Cláusula Primeira, do Termo de Doação n.º 20/12, permanecendo apenas o "item 03 – Roteador Wireless Netgear".

1.2. Por conseguinte, fica alterado o valor descrito no subitem 4.1. da Cláusula Quarta do Termo de Doação n.º 20/12, passando a ser de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), conforme informações de fls. 51/verso.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Doação nº 20/12 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de setembro de 2012


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecilio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA JOSÉ GONÇALVES

Representante Legal: Adriano Celso de Almeida

RG n.º 24 299 682-6

CPF n.º 120 476 258 90


Adriano Celso de Almeida
Diretor Educacional
Matrícula 120.452-1

22/08/12